

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	150
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12420
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Locação de espaço para reunião em Montes Claros no dia 26/09/2024.

Solicitação de compra/serviço

12420

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 27/08/2024

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 26/09/2024

Descrição resumida: Locação de espaço para reunião em Montes Claros no dia 26.9.2024

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2024, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 26 de setembro de 2024, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, na cidade de Montes Claros/MG, assim, será necessário a locação de sala para reunião do Conselho Diretor do CRCMG com os delegados representantes do CRCMG e conselheiros do Norte de Minas Gerais, na cidade Montes Claros/MG no dia 26/9/2024, das 14 às 18 horas. Inserido neste contexto, a Reunião e o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção

da sociedade. Por este modo, com o objetivo de promover e aprimorar o conhecimento dos profissional da contabilidade nas região sitadas.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Locação de sala para reunião do Conselho Diretor do CRCMG com os delegados representantes do CRCMG e conselheiros do Norte de Minas Gerais, na cidade Montes Claros/MG no dia 26/9/2024, das 14 às 18 horas. Sala para 21 pessoas, com ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, proximo do centro.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
413	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 28,832.50	R\$ 2,000.00
OBS:			R\$ 28,832.50	R\$ 2,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/08/2024	11:49
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/08/2024	11:49
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/08/2024	11:49
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/08/2024	11:49
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/08/2024	11:49
233	JULIO CESAR DA SILVA	27/08/2024	15:48

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 27/08/2024
17:37:17

De: Eventos - Intercity Montes Claros <eventos.moc@intercityhoteis.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de setembro de 2024 16:47
Para: matheus.teixeira@crcmg.org.br
Assunto: RES: Orçamento locação de sala para reunião.

Boa tarde, Matheus!

Segue formatação, serviços e valores do Intercity Montes Claros.

SALAS



Salas e Metragens	Período	Formato e N° de Pessoas	Valor/diária	Horário Início/ Término	
Sala II (94m ²) ESMERALDA	26/09/24	21 pessoas	R\$1.200,00	14 h	18 h

SALA ESMERALDA – 94M²

- Auditório: 80 pessoas
- Escolar: 34 pessoas
- Espinha de Peixe: 26 pessoas
- “U” com mesa: 26 pessoas

ALIMENTOS & BEBIDAS NOS EVENTOS

Serviço de Sala

ITEM	VALOR	QUANTIDADE
Água Mineral Garrafa - 500ml	R\$6,50	21
Térmica de Café 2lts	R\$31,00	2
Cento de pão de queijo	R\$77,00	1

Valor total do serviço de sala: R\$ 275,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO = 1.475,50

De: matheus.teixeira@crcmg.org.br <matheus.teixeira@crcmg.org.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de setembro de 2024 16:39

Para: Eventos - Intercity Montes Claros <eventos.moc@intercityhoteis.com.br>

Assunto: Orçamento locação de sala para reunião.

Prezados(as), boa tarde!

Solicito orçamento para locação de uma sala para 21 pessoas no formato “reunião”.

Reunião de 14h às 18horas.

- Café;
- Pão de queijo;
- Água.

Somos um órgão público, e para formalizar a demanda enviamos uma ordem de serviço e empenho (reserva do dinheiro para aquela finalidade específica dentro do órgão), logo, o pagamento ocorre em aproximadamente 7 dias após o serviço.

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Nº de CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 07039020018

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE, 30140-105

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Matheus Teixeira de Oliva
Auxiliar administrativo– GCONT
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Eventos - Intercity Montes Claros <eventos.moc@intercityhoteis.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de setembro de 2024 16:47
Para: matheus.teixeira@crcmg.org.br
Assunto: RES: Orçamento locação de sala para reunião.

Boa tarde, Matheus!

Segue formatação, serviços e valores do Intercity Montes Claros.

SALAS



Salas e Metragens	Período	Formato e N° de Pessoas	Valor/diária	Horário Início/ Término	
Sala II (94m ²) ESMERALDA	26/09/24	21 pessoas	R\$1.200,00	14 h	18 h

SALA ESMERALDA – 94M²

- Auditório: 80 pessoas
- Escolar: 34 pessoas
- Espinha de Peixe: 26 pessoas
- “U” com mesa: 26 pessoas

ALIMENTOS & BEBIDAS NOS EVENTOS

Serviço de Sala

ITEM	VALOR	QUANTIDADE
Água Mineral Garrafa - 500ml	R\$6,50	21
Térmica de Café 2lts	R\$31,00	2
Cento de pão de queijo	R\$77,00	1

Valor total do serviço de sala: R\$ 275,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO = 1.475,50

De: matheus.teixeira@crcmg.org.br <matheus.teixeira@crcmg.org.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de setembro de 2024 16:39

Para: Eventos - Intercity Montes Claros <eventos.moc@intercityhoteis.com.br>

Assunto: Orçamento locação de sala para reunião.

Prezados(as), boa tarde!

Solicito orçamento para locação de uma sala para 21 pessoas no formato “reunião”.

Reunião de 14h às 18horas.

- Café;
- Pão de queijo;
- Água.

Somos um órgão público, e para formalizar a demanda enviamos uma ordem de serviço e empenho (reserva do dinheiro para aquela finalidade específica dentro do órgão), logo, o pagamento ocorre em aproximadamente 7 dias após o serviço.

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Nº de CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 07039020018

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE, 30140-105

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Matheus Teixeira de Oliva
Auxiliar administrativo– GCONT
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Locação de espaço para reunião em Montes Claros no dia 26.9.2024

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S.A. Fone: 38 9741-6846 Contato: Izabella Entrega: 26/09/2024 Data: 03/09/2024	1.00	Locação de sala para reunião do Conselho Diretor do CRCMG com os delegados representantes do CRCMG e conselheiros do Norte de Minas Gerais, na cidade Montes Claros/MG no dia 26/9/2024, das 14 às 18 horas. Sala para 21 pessoas, com ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, proximo do centro.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			TOTAL:	R\$ 1.200,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/CT, ficam dispensadas a realização de pesquisa de preços e a emissão de parecer técnico para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), todavia a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

FORNECEDOR SELECIONADO: ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S.A.

RESPONSÁVEL PELA COLETA: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA em 03/09/2024

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 03/09/2024
16:52:17

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.584.924/0031-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014	
NOME EMPRESARIAL ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.10-8-02 - Apart-hotéis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R SANTA LUCIA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.400-117	BAIRRO/DISTRITO TODOS OS SANTOS	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PROGETTOCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (31) 3493-2182/ (31) 8609-0698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **09:21:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.**

CPF/CNPJ: **02.584.924/0031-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:16 do dia 16/10/2024 , com validade até o dia 15/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HcGiSz2i7teULSIaYmnP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2024 às 12:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.584.924/0031-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FD.6B43.CDCC.B099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.584.924/0031-23
Razão Social: ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S A
Endereço: RUA SANTA LUCIA / TODOS OS SANTOS / MONTES CLAROS / MG / 39400-117

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100321390792029738

Informação obtida em 04/10/2024 16:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.
CNPJ: 02.584.924/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:16 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **EAB4.1404.99E2.A5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.**

CPF/CNPJ: **02.584.924/0031-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:36 do dia 16/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LZW5161024092036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.584.924/0031-23

Certidão nº: 60693336/2024

Expedição: 04/09/2024, às 11:26:12

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.584.924/0031-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1909	04.09.2024	ORDINARIO	12420	1983	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1151	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12420	0

Favorecido

Favorecido : 6903 - ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S.A. **CNPJ / CPF** : 02.584.924/0031-23
Endereço : RUA SANTA LUCIA, 20 **Bairro** : TODOS OS SANTOS
CEP : 39400-117 **Cidade** : MONTES CLAROS **UF** : MG
Banco : ITAU **Agência** : 6804 **Conta** : 18.431-2

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CRCMG COM OS DELEGADOS REPRESENTANTES DO CRCMG E CONSELHEIROS DO NORTE DE MINAS GERAIS, NA CIDADE MONTES CLAROS/MG NO DIA 26/9/2024, DAS 14 ÀS 18 HORAS. SALA PARA 21 PESSOAS, COM ARCONDICIONADO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, LOCAL DE FÁCIL ACESSO, PRÓXIMO DO CENTRO. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 12420.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Valor por Extenso

Um Mil, Duzentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 214.000,00	R\$ 140.757,50	R\$ 1.200,00	R\$ 72.042,50

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2024

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(68210094653)
Data: 04/09/2024
16:03:57

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 04/09/2024 16:08:50

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 05/09/2024
10:54:20

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S.A.
CPF/CNPJ: 02.584.924/0031-23
Contato: Izabella
Telefone: 38 9741-6846
E-mail: eventos.moc@intercityhoteis.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de sala para reunião do Conselho Diretor do CRCMG com os delegados representantes do CRCMG e conselheiros do Norte de Minas Gerais, na cidade Montes Claros/MG no dia 26/9/2024, das 14 às 18 horas. Sala para 21 pessoas, com ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, proximo do centro.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.200,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 05/09/2024
12:31:53

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12420 Pedido de Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de sala para reunião do Conselho Diretor do CRCMG com os delegados representantes do CRCMG e conselheiros do Norte de Minas Gerais, na cidade Montes Claros/MG no dia 26/9/2024, das 14 às 18 horas. Sala para 21 pessoas, com ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Fornecedor: ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S.A.

R\$ 1.200,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencto.: ____/____/____		


Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente:

Assinado por DAVIDSON
VOLPE JUNQUEIRA
(04383282644)
Data: 04/10/2024
15:08:05

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A RUA SANTA LUCIA, 20 CEP: 39400-117 - Bairro: TODOS OS SANTOS Município: Montes Claros - MG E-mail: recepcao.moc@intercityhoteis.com.br Fone: (38) 2101-9700 CNPJ/CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 02.584.924/0031-23 61795	Número da NFS-e 20240000081280	
	Data do Serviço 30/09/2024	Código Verificador ba1da2889

 Município de Montes Claros/MG Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (38) 2211-3000 - http://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal/	Dt. de Emissão 30/09/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Montes Claros / MG
---	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS				Montes Claros / MG			
Endereço R CLAUDIO MANOEL, 639							
Cidade Belo Horizonte	UF MG	Fone (00) 0000-0000	CEP 30140-105				
Bairro SAVASSI							
CNPJ / CPF 17.188.574/0001-38	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****					
E-mail geadf@crcmg.org.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone *****	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
VERSAO: 11.1.111.7493 LOCACAO DE SALAS 1.200,00 Trib aprox R\$:161,40 Fed, 0,00 Est e 36,96 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 244637	1.200,00	5,00	60,00	Não

Código do Serviço 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residência, residence-service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
--------------	----------------	---------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------------	------------------------------

Base Cálculo ISSQN Próprio 1.200,00	Valor do ISSQN Próprio 60,00	Base de Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 60,00	Valor Dedução / Descontos 0,00
--	---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Valor Total da NFS-e 1.200,00	Valor Líquido da NFS-e 1.200,00
----------------------------------	------------------------------------

Informações adicionais NFS-e Gerada a Partir do RPS 122779 Série: E Emitido em: 30/09/2024 Tipo: Recibo Provisório de Serviços. Lei 12741/2012: Mun: R\$36,96; Est: R\$0,00; Fed: R\$161,40; Total Aprox: R\$198,36. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 01/10/2024 às 11:46:47.

[Para consultar a autenticidade acesse: http://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal/](http://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal/)



20240000081280ba1da288902584924003123

Recebi(emos) de ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do recebedor _____ Identificação e assinatura do recebedor	20240000081280 Número da NFS-e Competência 30/09/2024 NFS-e ba1da2889	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 01/10/2024 às 11:46:47.

[Para consultar a autenticidade acesse: http://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal/](http://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal/)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 032655955

Publicado em 18/06/2024

Requerente: CNPJ02.584.924/0001-08 - ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.

Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) nº 8211; instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, DECLARA: Art. 1º Habilitada a pessoa jurídica acima indicada para fruir do benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024. Art. 2º A habilitação será cancelada na hipótese de a pessoa jurídica não ter atendido ou deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

1171736 - ARI JOSE BRANDAO JUNIOR

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Origem: BF/RET Isenções e Regimes Especiais



BANCO ITAU SA

| 341-7 |

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento Pagável Na Rede Bancária Até o Vencimento					Vencimento 22/10/2024 Nosso Número 109/10928176-7 (=) Valor do Documento 1.200,00 (-) Desconto (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Cedente ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A. CPF/CNPJ: 02.584.924/0031-23 Rua Santa Lucia, 20 - Montes Claros					
Data do Documento 02/10/2024	Nº do Documento 39962	Espécie Doc DS	Aceite N	Data do Processamento 02/10/2024	
Nº da Conta/Respo	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor X	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Protesto: 15 dias após o vencimento Após vcto, não dispensar multa 2% e juros de 0,33% ao dia. Não receber com descontos, deduções ou abatimentos.					
Recebimento através do cheque Nº do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					
Sacado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS C.G.C \ CPF: 17188574000138 R CLAUDIO MANOEL SAVASSI BELO HORIZONTE 30140105 MG Sacador/Avalista: Código de baixa 5593					
Autenticação Mecânica					

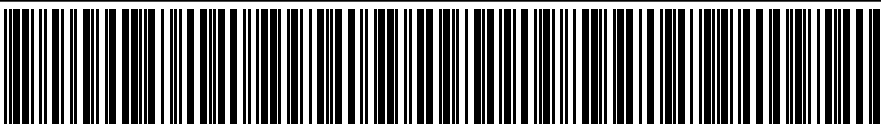


BANCO ITAU SA

| 341-7 |

34191.09107 92817.672931 83245.510009 7 98770000120000

Local de Pagamento Pagável Na Rede Bancária Até o Vencimento					Vencimento 22/10/2024 Agência/Código Cedente 2938 / 32455-1 Nosso Número 109/10928176-7 (=) Valor do Documento 1.200,00 (-) Desconto (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Cedente ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A. CPF/CNPJ: 02.584.924/0031-23 Rua Santa Lucia, 20 - Montes Claros					
Data do Documento 02/10/2024	Nº do Documento 39962	Espécie Doc DS	Aceite N	Data do Processamento 02/10/2024	
Nº da Conta/Respo	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor X	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Protesto: 15 dias após o vencimento Após vcto, não dispensar multa 2% e juros de 0,33% ao dia. Não receber com descontos, deduções ou abatimentos.					
Sacado: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS C.G.C \ CPF: 17188574000138 R CLAUDIO MANOEL SAVASSI BELO HORIZONTE 30140105 MG Sacador/Avalista: Código de baixa 5593					
Autenticação Mecânica					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nome do pagador: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI CNPJ: 17.188.574/0001-38 Conta debitada: 0084-1/003-000400197-7
Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7 Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor Compromisso: 1 - PAGFOR NSA: 908
Linha digitável do código de barras 34191.09107 92817.672931 83245.510009 7 98770000120000 Instituição Emissora: 341 - ITAU <u>Beneficiário</u> Nome: ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S. Razão social: ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S. CNPJ/CPF: 02.584.924/0031-23 <u>Sacador/avalista*</u> Razão social: CNPJ/CPF: Documento da empresa: 123855339 Informações <u>Data de vencimento</u> 22/10/2024 Valor nominal R\$ 1.200,00 Encargos R\$ 0,00 Desconto R\$ 0,00 <u>Valor da efetivação</u> R\$ 1.200,00 <u>Data da efetivação</u> 18/10/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____

Autenticação bancária: E543DC144F0103B3079779000



**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12420					
Objeto: Locação de espaço para reunião em Montes Claros no dia 26.9.2024					
Data de início do processo: 27/08/2024					
Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliva					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da	X			

	mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro				
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.

20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG	X			
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist

Assinado digitalmente por:
MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA
CPF: 116.694.806-40
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 24/10/2024 11:29:56 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X2BQ5-WW9C9-48ZLV-KMF4T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA (CPF 116.694.806-40) em 24/10/2024 11:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/X2BQ5-WW9C9-48ZLV-KMF4T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>